

INFRA S.A.  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
GERÊNCIA DE ESTRATÉGIA EM GESTÃO DE PESSOAS

NOTA TÉCNICA Nº 91/2023/GEDEP-INFRASA/SUGEP-INFRASA/DIRAF-INFRASA/PRESI-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA

Brasília, 11 de agosto de 2023.

**PROCESSO Nº 50050.005532/2023-11**

**INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**1. ASSUNTO**

1.1. Trata-se da solicitação da Superintendência de Orçamento e Finanças para a contratação de serviços técnicos especializados, para ofertar curso sobre o Lucro Real - Legislação e prática: cumprimento de obrigações acessórias; cruzamento de dados entre os subsistemas do SPED: NFe; CTe; NFSe; NFCe; ECD; EFD-Contribuições; e ECF, carga horária de 20 horas/aula, previsto para ocorrer no mês de agosto de 2023, na modalidade híbrida, sendo 30 empregados presencial e 27 empregados online.

**2. ANÁLISE**

2.1. O Superintendente Adjunta da unidade procedeu com o preenchimento e assinatura do Documento de Oficialização da Demanda (SEI 7412071) justificando os principais aspectos sobre a capacitação e sua relação com as demandas a cumprir por parte das unidades junto à Infra S.A.

2.2. No cumprimento de suas competências, esta Gerência passou a avaliar o evento em questão estava adequada ao Plano Educacional Anual - PEA 2022-2023 (SEI 7432857 e 7432860). A presente capacitação encontra-se alinhada ao Planejamento Educacional Anual 2022-20223, no que se refere ao tema de legislação tributária e contábil.

2.3. A capacitação será de responsabilidade da empresa Inteligência Soluções em Negócios Empresariais LTDA, conforme proposta comercial (SEI 7417608).

2.4. Foi emitida a Declaração de Disponibilidade Orçamentária 154/2023 (SEI 7430104), referente à participação dos empregados.

2.5. Informamos que o valor da turma é de **R\$ 49.989,00 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais)**, na modalidade híbrida, sendo 30 empregados presencial e 27 empregados online, conforme proposta comercial (SEI 7417608).

2.6. O Regulamento Interno de Licitações e Contratos da VALEC/ Infra S.A., prevê, em seu § 1º, inciso II do art. 201 do que o processo de contratação direta será instruído com a justificativa de preços.

2.7. Ato contínuo, o §11 do art. 8 prevê que "*Nos casos de contratação direta por inexigibilidade de licitação, a pesquisa de preços será feita mediante comparação de preços da contratada junto a outras contratações de objeto similar em complexidade à demanda da VALEC, observada ainda a atualidade preferencialmente não superior a 5 (cinco) anos da fonte de preços.*"

2.8. A futura contratada apresentou os seguintes documentos de contratações similares:

Documento	Ano	Órgão	Valor Total do serviço	Valor do Treinamento	Tema	C/H do treinamento	Quant. participantes	Valor hora aula	Valor por participante
-----------	-----	-------	------------------------	----------------------	------	--------------------	----------------------	-----------------	------------------------

<b>Proposta Infra S.A. (SEI 7417608)</b>	2023	-	R\$ 49.989,00	-	Contratação de serviços técnicos especializados, para ofertar curso sobre o Lucro Real - Legislação e prática: cumprimento de obrigações acessórias; cruzamento de dados entre os subsistemas do SPED: NFe; CTe; NFSe; NFCe; ECD; EFD- Contribuições; e ECF, carga horária de 20 horas/aula, previsto para ocorrer no mês de agosto de 2023, <u>na modalidade híbrida</u> , sendo 30 empregados de forma presencial e 27 empregados de forma online.	20	57	R\$ 2.499,45	R\$ 877,00
Nota Empenho e Nota Fiscal - MJ PF (SEI 7432985)	2020	Ministério da Justiça e Segurança Pública Polícia Federal	R\$ 63.200,00	-	Curso de Retenção na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais <u>on-line</u> , realizado de 14 a 18 de setembro de 2020. 02 (duas) turmas de 40 alunos cada. Carga horária: 15 horas.	30	80	R\$ 2.106,67	R\$ 790,00
Documentação - Contratação FIOCRUZ (SEI 7432982)	2021	FIOCRUZ	R\$ 94.800,00	R\$ 59.250,00	Treinamento Prático de Tributação Federal com Manual de Procedimentos Fiscais. <u>Online</u>	75	64	R\$ 790,00	R\$ 925,78
Nota de Empenho e Proposta TCU (SEI 7432993)	2019	TCU	R\$ 63.000,00	-	TREINAMENTO PRESENCIAL - RETENÇÃO NA FONTE DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NA CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	16	45	R\$ 3.937,50	R\$ 1.400,00

2.9. A capacitação proposta para a Infra S.A. possui a modalidade híbrida para atendimento à todos os empregados interessados na capacitação.

2.10. As contratações similares realizadas pela Polícia Federal e FIOCRUZ foram executadas na modalidade online e considerando o valor proposto para a Infra S.A. na modalidade híbrida torna-se evidente que o preço praticado para a Infra é justificado e de acordo com a prática para outros órgãos.

2.11. Ressaltamos ainda que a contratação pela FIOCRUZ no valor total de R\$ 94.800,00 ainda engloba a elaboração de Manual de Procedimentos Fiscais. Para fins de comparação de preço praticado levamos em consideração somente a carga horária da capacitação de 75h/a no valor de R\$ 59.250,00. Contudo, é sabido que em razão da elaboração do material englobado na prestação do serviço o valor do treinamento (h/a) pode sofrer variações.

2.12. Destarte, conseguimos localizar a quantidade de participantes através do Sistema SEI da Fundação Oswaldo Cruz, por meio do endereço abaixo.

Consulta realizada em 11 de agosto de 2023, às 17:40

2.13. Ademais, a futura contratada também apresentou contratação similar firmada com o Tribunal de Contas da União, sendo na modalidade presencial, mostrando-se vantajoso para a Infra S.A., levando em conta os valores praticados pela pretensa contratada em outras avenças por ela mantida.

2.14. A futura contratada ainda apresentou demais documentos de contratações similares realizadas em prazo superior a 5 (cinco) anos da fonte de preços, conforme previsto no §11 do art. 8 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da VALEC/ Infra S.A., a saber:

2.14.1. Nota de Empenho - TST (SEI 7418995);

2.14.2. Nota Fiscal MINC (SEI 7419007).

2.15. Destarte, realizando uma análise crítica da pesquisa de preços realizada e por não atender ao prazo estabelecido no Regulamento da Companhia, foram descartados da pesquisa de preços.

2.16. Em relação a documentação da empresa potencial contratada o Regulamento Interno da Companhia prevê condições para formalizar a contratação, conforme art. 202 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos no âmbito da VALEC/ Infra S.A., a saber:

Art. 202. Para a dispensa e inexistência de licitação, a área demandante instruirá o processo com a seguinte documentação da empresa potencial contratada:

I - Habilitação jurídica, conforme artigo 49 deste RILC;

II - Qualificação técnica, quando cabível, conforme artigo 50 deste RILC;

III - Qualificação econômico-financeira, conforme artigo 51 deste RILC, exceto para os casos previstos no Art. 198, incisos I e II;

IV - Regularidade fiscal, conforme artigo 53 deste RILC; e

V - Consultas aos cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;

b) Certidão Negativa de Inidôneos emitida pelo Tribunal de Contas da União – CNI/TCU;

c) Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, para averiguação de ocorrências impeditivas ou de inidoneidade; e

d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça.

**Parágrafo único. Nos casos de dispensa por valor (Art. 198, incisos I e II) e nas contratações que tenham como objeto exclusivamente capacitação, poderão ser exigidas apenas as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal.**

**(Grifo nosso)**

2.18. A contratação em tela limita-se exclusivamente a capacitação, foi exigido do potencial contratada a habilitação jurídica, conforme Inciso III, art. 49 (SEI 7419015) e Regularidade fiscal, conforme artigo 53 e inciso V do art. 202 (SEI 7418093), ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos no âmbito da VALEC/ Infra S.A.

2.20. Ademais, esta Gerência de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas instruiu o processo, incluindo demais documentos necessários, a saber:

a) Plano Educacional Anual (SEI 7432857 e 7432860);

b) Orientação Normativa AGU nº 69/2021 (SEI 7432872);

e) Parecer Referencial VALEC nº 8/2022/PROJUR-VALEC (SEI 7432868);

g) Termo de Referência/Projeto Básico 90 (SEI 7433002);

h) Documentação Comprovando a Compatibilidade dos valores praticados (SEI 7432982, 7432985 e 7432993);

j) Documentos para comprovação de notória especialização (SEI 7418676, 7418701, 7418713, 7418766, 7418790, 7418833, 7418871, 7418887, 7432957, 7432960 e 7432961).

### 3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, propomos o encaminhamento à Gerência de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas.

Atenciosamente,

*(Assinado Eletronicamente)*

**ELLEN KAREEN DE FRANÇA PINHEIRO**

Assessor Técnico III

De acordo. Encaminha-se na forma proposta à Superintendência de Gestão de Pessoas para análise.

(Assinado Eletronicamente)  
**JULIA PONTES AZEVEDO**  
Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas

De acordo. Encaminha-se à Superintendência de Licitações e Contratos para análise da instrução processual, considerando as competências regimentais e posterior retorno à Superintendência de Gestão de Pessoas para trâmites subsequentes de elaboração do Documento de Solicitação de Empenho.

(Assinado Eletronicamente)  
**CLEBER DIAS DA SILVA JÚNIOR**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias da Silva Junior**, Superintendente de Gestão de Pessoas, em 14/08/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Pontes Azevedo**, Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas, em 14/08/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Kareen de França Pinheiro**, Assessor Técnico III, em 14/08/2023, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7435545** e o código CRC **4F140608**.



Referência: Processo nº 50050.005532/2023-11



SEI nº 7435545

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone: